



PORTARIA/RE Nº038/19

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI -, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Equipe Técnica do Artigo 170/CE, responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho escolar dos alunos e a seleção dos beneficiários das bolsas de estudos, pesquisa e extensão, conforme segue:

Assistente Social:

Daiane Aparecida Vargas

Representante da entidade estudantil organizada:

Daniela Zoz

Luiza Eduarda Martinhago Vieira

Representante da IES:

Adalberto Andreatta

Adonis Bonatti

Alcir Texeira

Alexandre Seidel

Ana Carolina Barboza dos Santos

Charles Roberto Hasse

Clarice Mafli Hasse – Coordenadora da Equipe

Emanuela Valério Jorge

Fernanda Karine Kroenke Klug

Walter Carlos Seyfferth

Art. 2º. A Equipe Técnica também será responsável pelo enquadramento de bolsistas da Filantropia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/RE nº003/18.

Rio do Sul, 26 de março de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alcir Texeira".

Prof. ALCIR TEXEIRA

Vice-reitor, no exercício
da Reitoria

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC

CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



PORTARIA/RE Nº037/19

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI -, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

RESOLVE

Art. 1. Designar a Comissão de Fiscalização dos recursos do artigo 170 e 171, da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Representante da IES:

Clarice Mafli Hasse
Daiane Aparecida Vargas – Assistente Social
Fernanda Karine Kroenke Klug
Ana Carolina Barbosa dos Santos

Representantes da entidade representativa dos estudantes:

Bruno Eduardo dos Santos
Paola Tonett
Maiára Cristina Blasius

Representantes de entidades organizadas da sociedade civil:

Aldo Kaestner
Tânia Mara Rocha Moratelli

Representante indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional:

Ana Letícia Wloch de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/RE nº052/18.

Rio do Sul, 26 de março de 2019


Prof. ALCIR TEXEIRA
Vice-reitor, no exercício
da Reitoria



PORTARIA/RE Nº036/19

O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI -, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no artigo 6º, §1º, da Lei Complementar nº407/2008, do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os membros para comporem a **Comissão "ad hoc" do Artigo 171 da Constituição Estadual de Santa Catarina**, conforme segue:

- **Representante da Secretaria do Estado da Educação**
 - **Rio do Sul:** Ana Letícia Wloch de Oliveira
- **Representante da FAPESC:** Prof.^a Dr.^a Lilian Adriana Borges
- **Representante da IES:**
 - Clarice Mafli Hasse – Coordenadora da Comissão
 - Daiane Aparecida Vargas – Assistente Social
 - Fernanda Karine Kroenke Klug
 - Ana Carolina Barbosa dos Santos
 - Fernanda Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/RE nº050/18.

Rio do Sul, 26 de março de 2019

Prof. ALCIR TEXEIRA
Vice-reitor, no exercício
da Reitoria